

PORTARIA Nº 0698/2023-GP/IPMB DE 24 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do Processo de nº 2023.23.301017PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DARLINDO MONTEIRO BRABO**, matrícula nº 0345180-020, para acompanhar e fiscalizar como titular, aquisição de material, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito CNPJ nº 00.000.000/4445-88, sediado na Avenida Presidente Vargas, nº 248, 3º Andar, Bairro da Campina em Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, **SR. LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, C.N.H. Nº 00263685905 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.821.622-15, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS – BBPAG.**

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do titular, o mesmo será substituído pelo servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 1903535-023, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pelo CONTRATADO, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até seu vencimento em 12 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB